



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI QUE "INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O 'DIA MUNICIPAL DO DEMOLAY', E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Plenário dos Autonomistas, 11 de outubro de 2016.

**JOSE ROBERTO ESPINDOLA XAVIER
VEREADOR**